



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018**  
**PROCESSO Nº 1789/2018**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2019, às 13h45, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a este Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.028.1378/0001-30, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS (HU-UFSCAR)**.

### Da síntese dos questionamentos do licitante:

- 1- Edital solicita: Possuir módulo com capacidade para no mínimo 02 vaporizadores com sistema de segurança que impeça o uso simultâneo dos mesmos.  
Esclarecimento: Será aceito equipamento de anestesia com 01 slot para vaporizador, sendo que outros dois vaporizadores podem ser armazenados na gaveta?
- 2- Edital solicita: 05 sensores de fluxo respiratório únicos e universais, esterilizáveis em alta temperatura, sobressalente.  
Esclarecimento: Será aceito 01 sensor de fluxo por equipamento, sendo que o sensor de fluxo é parte integrante da cassete expiratória do equipamento? Sendo a cassete item autoclavável.

### Da resposta da Unidade solicitante – Hospital Universitário / Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Sim, para deixar o item claro a outros fornecedores, o trecho será modificado para: "Possuir módulo com capacidade para no mínimo 02 vaporizadores com sistema de segurança que impeça o uso simultâneo dos mesmos ou possibilitar armazenamento de vaporizador extra no equipamento."
- 2- O trecho foi alterado para: "05 sensores de fluxo respiratório únicos e universais, esterilizáveis em alta temperatura, sobressalente, quando aplicável "

Em virtude dos esclarecimentos a disputa foi suspensa, o edital será modificado e republicado segundo os meios e formas pertinentes. Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto Carlos Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro